Município de São João da Boa Vista
Gabinete do Prefeito
Secretaria Geral

OFÍCIO Nº 1.475/2025/GAB/SG

672/2025
OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº _____

São João da Boa Vista, 24 de outubro de 2025.

Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: **Resposta ao Requerimento n° 613/2025 da Câmara Municipal.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 613/2025, de autoria da nobre vereadora Walquiria Oliveira Martins Paulino, encaminhamos a resposta do Departamento de Saúde, através do Ofício nº 775/2025/DMS/DIRETORIA, oferecendo os devidos esclarecimentos a respeito das solicitações lavradas no requerimento supramencionado.

Aproveitando a oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO:72340606853
Assinado de forma digital por VANDERLEI BORGES DE CARVALHO:72340606853
Dados: 2025.10.28 10:50:36 -03'00'

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
Documento recebido em
29/10/25
MARINA HIDEMI I. Y. TUCCIARELLI
CHEFE DA SECRETARIA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP

Ofício nº 1.475/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

DMS

Ementa: Solicita ao Executivo informações a respeito da distribuição do IMPLANON, em relação aos critérios para a distribuição e implantação nas pacientes da rede municipal.

REQUERIMENTO Nº 613/2025

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, o encaminhamento de ofício ao Executivo solicitando informações do departamento competente a respeito da distribuição do IMPLANON.

Implanon é um método contraceptivo de longa duração, com duração de até 3 anos, que consiste em um pequeno bastão inserido sob a pele do braço, liberando o hormônio progestagênio etonogestrel para evitar a ovulação e a gravidez. Ele é uma opção eficaz e segura, especialmente para mulheres com restrições a outros métodos que contêm estrogênio ou DIU, e sua eficácia supera a da pílula anticoncepcional, do DIU e da ligadura de trompas.

Peço que esclareça como serão distribuídos na rede municipal, quais unidades farão os implantes, quais critérios serão adotados para definir as pacientes que serão contempladas com esse novo contraceptivo, qual o tempo de eficácia e como serão agendados os retornos.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 09 de outubro de 2025.

DAYSE CIACCO
RUI NOVA ONDA
LUIZ PARAKI

PASTOR CARLOS
BIRA
CARIOCA
TONHÉ
PROFESSORA HELEN
[illegible]

WALQUIRIA OLIVEIRA
VEREADORA - REPUBLICANOS

LEANDRO TOMAZINI
ALINE LUCHETTA
ALEXANDRE [illegible]SARÃO
RAFAEL DO MERCADO
[illegible] DA FARMÁCIA

OFICIE - SE
13 / 10 / 25
por delegação
Presidente

OFÍCIO Nº 775/2025/DMS/DIRETORIA

São João da Boa Vista, 22 de outubro de 2025.

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 613/2025**

Excelentíssimo Senhor,

Com minhas cordiais saudações, a Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento Municipal de Saúde, em atenção ao recebimento do **REQUERIMENTO Nº 613/2025**, que dispõe, em síntese, sobre *"solicitação ao Executivo de informações a respeito da distribuição do IMPLANON, em relação aos critérios para a distribuição e implantação nas pacientes da rede municipal"*, informa:

Primeiramente, é importante esclarecer alguns pontos quanto ao contraceptivo, conforme será abordado a seguir.

Em julho de 2025, o Ministério da Saúde anunciou a **incorporação oficial** do implante subdérmico de etonogestrel como método contraceptivo a ser ofertado pelo SUS. A decisão foi aprovada pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS (CONITEC), com base em análise técnica de custo-efetividade, segurança e impacto orçamentário. A incorporação está alinhada à Política Nacional de Planejamento Reprodutivo e visa ampliar o acesso a métodos contraceptivos de longa duração (LARC), com foco na equidade e na redução de gestações não planejadas, especialmente entre populações em situação de vulnerabilidade social.

SAÚDE DA MULHER

Implante contraceptivo mais moderno será oferecido no SUS

Com alta eficácia e longa duração, o novo implante subdérmico será incorporado na saúde pública para prevenir gravidez não planejada. Produto pode custar até R$ 4 mil

Publicado em 03/07/2025 11h41 Atualizado em 03/07/2025 18h57 Compartilhe:



"Esse implante é muito mais eficaz que outros métodos para prevenir a gravidez não planejada. Essa decisão foi da Conitec, a pedido do Ministério da Saúde, e agora vamos orientar as equipes, fazer a compra e orientar as Unidades Básicas de Saúde de todo o Brasil para já no segundo semestre desse ano começar a utilizar no SUS", reforça o ministro da Saúde, Alexandre Padilha.

Referente à distribuição do implante subdérmico de etonogestrel como método contraceptivo, cumpre elucidar que o Ministério da Saúde estabeleceu a meta de distribuir 1,8 milhão de unidades do contraceptivo até o final do ano de 2026, sendo prevista a entrega de 500 mil unidades ainda no segundo semestre de 2025. Em setembro de 2025, o Ministério recebeu o primeiro lote, com mais de 100 mil implantes e kits de inserção, destinados à capacitação de profissionais de saúde e início da logística de distribuição. Está previsto o início do envio aos Estados e ao Distrito Federal a partir de outubro de 2025, com base em critérios técnicos e epidemiológicos.

A distribuição inicial pelo Ministério da Saúde deverá contemplar públicos prioritários, com destaque para:

- Mulheres em idade reprodutiva (18 a 49 anos) em situação de vulnerabilidade;
- Municípios e regiões com alta incidência de gravidez na adolescência;
- Áreas com dificuldade de acesso a serviços de saúde e métodos contraceptivos contínuos;
- Populações em situação de rua, usuárias de substâncias psicoativas, privadas de liberdade, entre outras.

O implante subdérmico de etonogestrel possui eficácia contraceptiva contínua por até 3 anos (36 meses) após a sua inserção. Ao término desse período, recomenda-se a substituição do dispositivo, a fim de manter a eficácia na prevenção da gravidez. Desta forma, o tempo preconizado para a troca do implante é de 3 anos a contar da data de sua inserção.

No âmbito municipal, a distribuição do insumo para implementação será direcionada prioritariamente às regiões com maior vulnerabilidade social (mulheres em idade fértil em situação de vulnerabilidade) e elevada incidência de gravidez não planejada, conforme critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde, sendo que também será preconizada a capacitação dos profissionais de todas as Unidades de Saúde desta urbe para futura ampliação da oferta, todavia, o quantitativo deste insumo estará condicionado à disponibilidade e ao cronograma de distribuição estabelecido pelo Ministério da Saúde.

Outrossim, importante se fez registrar que a inserção e a remoção do implante subdérmico exigem capacitação técnica específica, devendo ser realizadas exclusivamente por profissionais de saúde devidamente habilitados. Frisa-se, oportunamente que, embora o Ministério da Saúde tenha anunciado o início do envio dos kits de treinamento, informamos que, até o presente momento, o Departamento Regional de Saúde XIV (DRS-14) ainda não recebeu os materiais destinados à capacitação dos profissionais e à distribuição dos insumos aos 20 municípios sob sua jurisdição.

Diante do acima exposto, infere-se que a introdução do implante subdérmico no Sistema Único de Saúde (SUS) representa uma estratégia relevante para a qualificação do planejamento reprodutivo, ao ampliar o acesso a métodos contraceptivos seguros, eficazes e de longa duração, em conformidade com os princípios da universalidade, integralidade e equidade que norteiam o SUS, todavia, até o presente momento, não houve definição oficial por parte do Ministério da Saúde quanto ao cronograma de distribuição dos insumos, tampouco em relação à

realização dos treinamentos específicos destinados às equipes locais. A efetiva implementação do método permanece condicionada à disponibilização dos dispositivos, ao envio dos kits de capacitação e à publicação de diretrizes operacionais em nível federal.

Sendo o que se apresenta no momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

HELOISA APARECIDA BERNARDI TRAFANI
Diretora Municipal de Saúde

PROTOCOLO
24/10/2025

Exmo. Sr.
Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal
São João da Boa Vista – SP